



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

|            |  |
|------------|--|
| <b>FLS</b> |  |
|            |  |

**DESPACHO**

Processo Financeiro nº 11.078/2024.  
Processo de Compras nº 97/2024.  
Processo Licitatório nº 58/2024.  
Concorrência Eletrônica nº 13/2024.

Vistos, etc.

O Diretor do Departamento de Licitações, para melhor auxiliar aos interessados no presente certame **INFORMA** que ao cadastrar as suas respectivas propostas de preços para a Concorrência Eletrônica nº 13/2024, e na hipótese, do sistema eletrônico solicitar documento com o nome “Ficha Técnica”, o licitante **DEVERÁ** anexar a “Carta da Proposta Comercial” conforme modelo disponibilizado no instrumento convocatório. Orientamos que a referida ficha técnica não poderá em hipótese alguma, conter a identificação do licitante, ou seja: CNPJ, endereço, razão social... Onde deverá constar apenas o valor inicial antes da fase de lances.

Paracatu-MG, 12 de Julho de 2.024.

**DANILO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações